

ANÁLISE DAS DESPESAS PÚBLICAS CORRENTES NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

ANALYSIS OF CURRENT PUBLIC EXPENDITURE UNDER PARAÍBA STATE GOVERNMENT

¹Victor Pereira
viictor_pereira@hotmail.com
Universidade Federal da Paraíba

Lucivania Jacinto
lucivaniajp@gmail.com
Universidade Federal da Paraíba

RESUMO

O presente trabalho desenvolve um estudo detalhado sobre as Despesas Correntes do Governo do Estado da Paraíba, no período de 2008 a 2011, com o objetivo de conhecer qual o comportamento orçamentário desses dispêndios de caráter contínuo. Os dados utilizados para proceder à análise das Despesas Correntes foram coletados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, também disponível no sítio eletrônico da STN. Utilizou-se de pesquisa quantitativa para mensurar os dados. Por meio de uma abordagem qualitativa, tornou-se possível interpretar as informações reveladas com os dados representados nas tabelas. Os resultados constatados foram que o Governo do Estado, no período em destaque, não atendeu aos limites impostos pela LRF, relativos ao grupo de Despesa Pessoal e Encargos Sociais, em todos os anos analisados. Do exposto, conclui-se que os gestores precisam empreender mais esforços para melhorar o planejamento e, conseqüentemente, a execução orçamentária dos dispêndios públicos realizados no âmbito do governo investigado no estudo.

Palavras-chave: Despesas Correntes. Lei de Responsabilidade Fiscal, Pessoal e Encargos Sociais.

ABSTRACT

This paper is concerned with developing a detailed study of the current expenses of the Government of the State of Paraíba, in the period from 2008 to 2011, with the aim of knowing what behavior these budget expenditures continuing character. The data used for assessment of current expenditures were obtained from the Summary Report of Budget Execution also available on the website of the STN. We used the quantitative research to measure the data. Using a qualitative approach, the interpretation of the information revealed with the data on the tables has become possible. The results were observed that the State Government during the period highlighted, not reached the limits imposed by the FRL on the expenditure group Personnel and Social Charges, in all the years analyzed. From what was exposed, it is deduced that the managers need to do more in order to improve the planning and consequently the execution of the budget of the public expenditures executed within the ambit of government investigated in the study.

Keywords: Current Expenditures, Fiscal Responsibility Law, Personnel and Social Charges.

Artigo recebido em: 05/01/2016; Aceito em: 14/06/2016.

¹Victor Pereira Silva
Rua Ayrton Martins da Silva n. 223, Castelo Branco.
CEP 58 050-100 João Pessoa – Paraíba – Brasil

1. INTRODUÇÃO

As despesas governamentais, no âmbito do Governo do Estado da Paraíba, assim como ocorre nos demais estados brasileiros, são publicadas periodicamente na imprensa oficial, entretanto a sua análise, por parte da população geral, fica comprometida, pois apenas visualizar os demonstrativos publicados não gera entendimento da sociedade sobre a atual situação das finanças do Estado.

Segundo Giacomoni (2005) o aumento das despesas públicas tem ocorrido desde o início do século XX, no cenário econômico mundial. No Brasil, o crescimento dos gastos governamentais iniciaram no ano de 1907 e desde então a sua evolução tem sido contínua. De acordo com o mesmo autor, o crescimento dos dispêndios públicos tem ocorrido devido à ampliação da presença do Estado na economia, o que foi ocasionado por circunstâncias como crises econômicas internacionais e a busca pela rápida industrialização do país.

Em decorrência do acréscimo das despesas públicas e da escassez de recursos disponíveis para suprir as necessidades da população, percebe-se que tanto os gestores da administração estadual como a própria sociedade devem se preocupar em verificar a situação financeira dos entes públicos, a fim de aferir se as ações de governo estão sendo implementadas de acordo com os limites previstos em lei e com o planejamento autorizado legislativamente.

Com base no exposto, foi realizada uma análise apurada sobre as Despesas Correntes no âmbito do Governo do Estado da Paraíba, relativa ao período de 2008 a 2011, a fim de conhecer os principais aspectos desses gastos de acordo com a verificação de seu comportamento ao longo da fração do tempo analisada.

A dificuldade em se verificar se as despesas públicas estão de acordo com os limites dispostos em lei e o conhecimento das destinações desses gastos, pode ser superada quando se analisa as demonstrações publicadas periodicamente pelos entes governamentais. Uma análise dos gastos públicos, por meio do que preconizam as normas delimitadoras desses dispêndios, pode contribuir para a evidência das principais características das despesas públicas correntes do Estado, além de demonstrar o grau de conformidade das ações dos gestores em relação ao que dispõe as leis orçamentárias.

Neste contexto, surge a seguinte questão de pesquisa: **Qual o comportamento orçamentário das despesas públicas correntes no âmbito do Governo do Estado da Paraíba?** O objetivo geral do estudo é analisar como se comportam as Despesas Correntes do

referido Estado durante o período de 2008 a 2011, bem como se estes gastos atendem aos dispositivos legais dispostos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Tal análise é relevante para demonstrar a variação das Despesas Correntes no âmbito do Poder Executivo, em específico na esfera do Governo do Estado da Paraíba no período de 2008 a 2011, verificando se os gastos estão em conformidade com o que é disposto na legislação aplicável, além de tornar possível a oferta de dados capazes de indicar o posicionamento dos gastos de acordo com a sua aplicação.

A principal motivação desse estudo foi a verificação de como esses gastos estão sendo distribuídos no Estado e constatar se atendem as determinações previstas em lei para a sua fixação e realização.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Normas Reguladoras das Despesas Públicas

A despesa pública, no Brasil, é prevista e determinada de acordo com várias legislações e regulamentos. Dentre essas normatividades, o presente estudo se delimitará a dissertar apenas sobre os principais ordenamentos que tratam desse assunto.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88), a partir de seu artigo 165, disciplina a composição do processo orçamentário brasileiro. Esse processo é executado em consonância com o que está previsto nas leis orçamentárias, que são o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Correspondendo a fase de planejamento estratégico na Administração Pública, o PPA é uma Lei que estabelece as diretrizes e metas da administração pública para as Despesas de Capital e outras dela decorrentes e as despesas relativas aos programas de duração continuada. Abrantes (2010) evidencia que o PPA engloba as dívidas que devem ser pagas, todas as obras que devem ser construídas, todos os programas de educação e saúde que devem ser implementados, porém de forma genérica, sem muitas especificações.

De acordo com a CF/88, a LDO estabelece as metas e prioridades dos entes para o exercício financeiro subsequente, metas estas que estão contempladas no PPA. Essa normatividade refere-se à etapa do planejamento tático das instituições públicas.

Segundo o portal do Orçamento Público, a Lei Orçamentária Anual (LOA) configura um instrumento normativo de caráter especial, na qual são previstas as receitas, autorizadas às despesas públicas, explicitados a política econômica financeira e o programa de trabalho do

Governo e definidos os mecanismos de flexibilidade que a Administração fica autorizada a utilizar, como créditos adicionais, por exemplo.

Ainda em conformidade com a CF/88, na LOA constarão o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social, o orçamento de investimentos em empresas estatais dependentes e todos os demonstrativos de receitas e despesas do poder estadual, de seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta. As informações contidas na LOA devem ser compatíveis com a LDO e o PPA.

Em 04 de Maio de 2000 foi publicada a Lei Complementar nº 101, amplamente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Nesse ordenamento são definidos diversos critérios que devem ser observados no momento em que a administração pública efetuar os seus dispêndios.

O manual “Entendendo a LRF”, relata que a despesa pode ser considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público, quando ela não estiver acompanhada de estimativa de seu impacto orçamentário-financeiro nos três primeiros exercícios de sua vigência, e quando não se adequar ao que foi disposto no PPA, LDO e LOA. Ou seja, as despesas que não tiveram a sua aprovação e mensuração prévia, avaliada pela assembleia legislativa, não constando assim em lei ou dispositivo homologado, não podem ocorrer, pois o objetivo das leis orçamentárias já está vinculado ao planejamento das finanças públicas, constituindo assim uma forma de controle dos programas de governo.

A Lei nº 101/2000, art. 19, estabelece que as despesas relativas à folha de pagamento dos servidores públicos não devem superar o montante de 60% da Receita Corrente Líquida (RCL), dividido em 3% para o Poder Legislativo e Tribunal de Contas do Estado (TCE-PB), 6% para o Judiciário, 2% para o Ministério Público Estadual e 49% para o Poder Executivo, como enuncia a obra de Paludo (2011).

De acordo com o Manual de Auditoria dos Recursos Financeiros do SUS, a despesa com a folha de pagamento de pessoal de cada Poder de um determinado ente da federação não poderá exceder a mais de 10% da RCL do exercício anterior. Essa limitação dos gastos estaduais pode ser motivo de desaprovação da prestação de contas entregue ao TCE-PB.

2.2 Despesas Correntes

O termo despesa pode ser conceituado como os desembolsos efetuados pelo Estado no atendimento dos serviços e encargos assumidos de acordo com interesse geral da comunidade,

R. Cont. Ufba, Salvador-Ba, v. 10, n. 2, p. 26 - 42, mai-ago 2016.

como enunciado por Silva (2008). Paiva *et al* (2008) considera que a despesa pública deve atender a necessidade da população, estar de acordo com a capacidade contributiva da sociedade, ser fundamentada no consentimento público, autorizada por lei, viável economicamente e acessível à população.

Os dispêndios oriundos dos entes governamentais podem ser classificados em: orçamentários, quando esses gastos estão previstos na legislação orçamentária estadual; e extra orçamentários, quando não estão inclusos no orçamento, como caução, restos a pagar, dentre outros. Outra forma de classificar a despesa pública é quanto à categoria econômica, pois esse tipo de classificação possibilita analisar os impactos das ações governamentais em toda a economia, conforme Bezerra Filho (2006).

O autor supracitado apresenta ainda que o art. 12 da Lei n. 4320/1964, retrata que os gastos públicos podem ser classificados sobre o enfoque econômico em: despesas correntes ou despesas de capital.

Os encargos que não produzem acréscimos ao patrimônio público, respondendo assim pela manutenção das instituições vinculadas ao Estado, constituem as Despesas Correntes. Já as Despesas de Capital podem ser conceituadas como aquelas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital, resultando no acréscimo do patrimônio do órgão ou entidade que a realiza como afirma Slomski (2001).

Para Giacomoni (2005) as Despesas Correntes se subdividem nos grupos de contas: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes, como descrito no Quadro 1.

Quadro 1 – Categorias e Grupos

Categorias econômicas	Grupos
3. Despesas Correntes	1. Pessoal e Encargos Sociais 2. Juros e Encargos da Dívida 3. Outras Despesas Correntes

Fonte: Adaptado de Giacomoni (2005, p.109)

Em consonância ao que se preceitua a Portaria Instrumental nº 163/2001, cada grupo componente da Despesa Corrente pode ser definido da seguinte forma:

Pessoal e Encargos Sociais: engloba as despesas com salários oriundos do efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como os pagamentos de aposentadorias, pensões, obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias, gratificações, adicionais e demais dispêndios relacionados;

Juros e Encargos da Dívida: envolvem as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito e da dívida pública mobiliária;

Outras Despesas Correntes: são os gastos relativos à aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, despesas com contratações temporárias quando não se referir à substituição de servidores, além dos demais dispêndios não classificáveis nos outros grupos de Despesas Correntes.

2.3 Receita Corrente Líquida

Bezerra Filho (2006) define que os recursos utilizados para desenvolver as ações do Estado são denominados de receitas públicas. Esses recursos podem ser classificados, assim como os gastos governamentais, em orçamentários e extra orçamentários.

Dentro da classificação das receitas orçamentárias encontramos duas categorias econômicas, que são os recursos destinados ao pagamento dos gastos de natureza contínua, denominadas de Receitas Correntes; e as destinadas a atender as Despesas de Capital ou as derivadas de alienações de bens e direitos que são as Receitas de Capital.

De acordo com a LRF em seu art. 2º, inciso IV, as despesas relativas à folha de pagamento do Estado não devem ser superiores a 60% da Receita Corrente Líquida (RCL).

A RCL é calculada com base no somatório das Receitas Correntes, deduzida, no caso dos estados, das parcelas entregues aos municípios por determinação constitucional; das contribuições destinadas ao Plano de Seguridade dos Servidores, das Compensações Financeiras entre Regimes de Previdência e das Deduções da Receita para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Em consonância com o sítio da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a RCL pode ser considerada como parâmetro para se calcular o montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação da receita orçamentária e das garantias do ente da Federação.

O quadro 2 apresenta de forma sintética o cálculo da RCL do Governo do Estado da Paraíba, de acordo com o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do ano de 2011, publicado no sítio eletrônico da STN.

Quadro 2 - Apuração da Receita Corrente Líquida

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)
8	Receita de Contribuições
9	Receita Patrimonial
10	Receita Agropecuária
11	Receita Industrial
12	Receita de Serviços
13	Transferências Correntes = (14+...+21)
22	Outras Receitas Correntes
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26+27+28)
24	Transferências Constitucionais e Legais
25	Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor
26	Contribuição para Custeio de Pensões Militares
27	Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)

Fonte: Adaptada dos relatórios da STN/2011

2.4 Importância de Demonstrar e Analisar os Gastos Públicos

A Contabilidade Governamental pode ser definida como um sistema que integra os registros orçamentários, econômicos, financeiros e patrimoniais, objetivando demonstrar as movimentações do patrimônio público e identificando quais são os responsáveis por estas movimentações, ou seja, é um ramo da ciência contábil que registra todos os fatos decorrentes da execução do serviço público, como enuncia a obra de Silva (2008).

O mesmo autor considera que um dos principais usuários das informações contábeis do setor público é o cidadão, que na qualidade de contribuinte, adquiriu o direito de ter acesso a realidade das finanças do Estado com o advento da LRF.

Para Silva (2008), o cidadão tem interesse nas demonstrações contábeis para tomar conhecimento das condições financeiras dos entes, com o intuito de saber a probabilidade de aumento de tributos, e para exigir a aplicação de recursos em determinadas funções, como educação e saúde.

Baseando-se nas considerações supracitadas, pode-se inferir que a Contabilidade Governamental também pode ser utilizada como forma de controle social e como meio de obtenção de informações que possibilitem caracterizar as destinações que são realizadas com os recursos públicos.

De acordo com Cruz (2001) os relatórios contábeis, publicados periodicamente pelas instituições públicas, podem subsidiar uma análise baseada na aplicação de índices agrupados, conforme o demonstrativo a que se referem, ou de acordo com seu objeto de análise (liquidez,

endividamento, receitas, despesas, resultado, entre outros). Esses indicadores objetivam fornecer informações úteis para o controle, para a gestão, além de fomentar a participação popular nas ações da administração pública.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa, quanto à análise das Despesas Correntes do Governo do Estado, classifica-se como aplicada, pois consoante Zanella (2009), os estudos motivados pela busca de soluções para problemas concretos, práticos e operacionais podem ser classificados nessa linha de investigação.

Tendo em vista o seu objetivo de expor detalhadamente os elementos componentes e ao mesmo tempo traçar o perfil dos gastos da unidade federativa em análise, pode-se classificar essa pesquisa como de cunho descritivo, por ser essa metodologia a que se pretende descrever os fatos e fenômenos de uma determinada realidade, como citado por Zanella (2009). Utilizou-se de pesquisa quantitativa para mensurar os dados que compõem as tabelas, evidenciando os resultados do comportamento orçamentário das Despesas Correntes do Estado em análise.

No tocante aos procedimentos adotados para a coleta de dados, buscando delimitar e fundamentar o tema escolhido de forma concreta, foi utilizada a pesquisa bibliográfica, como principal fonte de sustentação da problemática abordada. Também se utilizou da análise documental, pois os dados estudados foram extraídos dos relatórios e das demonstrações contábeis emitidos pelo Estado, ambas foram acessadas nos sítios institucionais do setor público. Portanto, a problemática abordada se serviu da investigação dos documentos externos publicados, conforme objetivo desta pesquisa.

Como períodos de análise foram adotados os anos de 2008 a 2011, por esse espaço de tempo compreender gestões de grupos políticos distintos, sendo que no ano de 2010 foram realizadas as eleições para a mudança de gestão. No período em análise verificou-se a ocorrência de três gestões diferentes:

Gestor 1 – 2008;

Gestor 2 – 2009 a 2010; e

Gestor 3 – 2011.

Os dados utilizados para proceder à análise das Despesas Correntes foram obtidos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre de cada ano, disponível no

sítio eletrônico da STN e referentes ao período de 2008 a 2011. Foram utilizados como base de análise os seguintes campos constantes desse demonstrativo:

Despesas (Exceto Intra-orçamentárias), despesa empenhada até o bimestre;
Despesas Correntes, dotação inicial e despesa empenhada até o bimestre;
Pessoal e Encargos Sociais, despesa empenhada até o bimestre;
Juros e Encargos da Dívida, despesa empenhada até o bimestre;
Outras Despesas Correntes, despesa empenhada até o bimestre; e
Receita Corrente Líquida, total.

As principais fontes e referências estudadas foram os manuais disponibilizados pelo portal do Tesouro Nacional e por outras instituições públicas, a LRF, a Lei n. 4.320/64 e demais artigos publicados sobre a mesma temática, além da bibliografia de especialistas da área pública de contabilidade e finanças.

Outra técnica que também foi utilizada no trabalho é a análise de conteúdo sobre o aspecto qualitativo do estudo, tendo em vista que serão verificados e avaliados os documentos emitidos pelo Governo do Estado e demais obras publicadas relativas ao estudo desenvolvido.

A pesquisa foi realizada através da análise das demonstrações contábeis, que evidenciaram o comportamento das Despesas Correntes estaduais, disponibilizadas nos sítios anteriormente citados, referentes aos anos de 2008 a 2011. Os dados apurados foram aglutinados em planilhas para viabilizar a análise do comportamento dos gastos de caráter contínuo no âmbito da esfera estadual comparativamente, de forma que se tornasse possível conhecer o comportamento orçamentário desses dispêndios ao longo do período destacado no estudo.

3.1 Caracterização do estado da Paraíba

O Estado da Paraíba possui 3.766.528 habitantes, o que corresponde a aproximadamente 2% da população total do Brasil, e uma área de 248.196,96 km², de acordo com o último censo de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A Paraíba é constituída de 223 municípios e densidade demográfica de 166,25 hab/km². Segundo dados coletados no PPA (2008-2011), esse ente federativo limita-se ao Norte, pelo Estado do Rio Grande do Norte; ao Sul, por Pernambuco; ao Oeste, pelo Ceará; e a Leste, por uma faixa de 135km banhada pelo Oceano Atlântico. O quadro 3 apresenta o Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* demonstrando o índice da Paraíba e do Brasil para que se possa visualizar a contribuição do Estado em relação ao país sobre o aspecto desse

indicador. Esse índice representa o valor médio agregado por indivíduo, dos produtos e serviços finais produzidos em um determinado ano e espaço geográfico como define o sítio da organização Rede Interagencial de Informações para a Saúde (RIPSA), portanto esse indicador pode ser utilizado para aferir o crescimento econômico dos municípios.

Quadro 3 - PIB *per capita*

Nível	2008
Paraíba	6.865
Brasil	15.990

Fonte: IBGE/2008.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Limitações dos Gastos com a Folha de Pagamento

Iniciando a análise de resultados, apresenta-se na Tabela 1 o percentual da RCL correspondente a Despesa com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo do Estado da Paraíba, no período de 2008 a 2011. O cálculo do Limite de Despesa com Pessoal (LDP) estabelecido pela LRF é calculado da seguinte forma:

$$\text{LDP\%} = \frac{\text{Pessoal e Encargos Sociais}}{\text{Receita Corrente Líquida}} * 100$$

Tabela 1 – Limites de Despesa com Pessoal (LDP) – 2008 a 2011

Ano	Pessoal e Encargos Sociais	Receita Corrente Líquida	% LDP
2008	2.233.825.355,87	4.391.207.183,76	50,87
2009	2.699.411.204,14	4.637.839.887,20	58,20
2010	3.234.963.904,29	5.067.417.770,42	63,64
2011	3.247.332.471,99	5.992.567.869,53	54,19

Fonte: Elaboração Própria com dados extraídos do Portal da STN/ 2008-2011.

De acordo com a limitação imposta pela LRF de 49% da RCL, e considerando as Despesas com Pessoal do Poder Executivo do Estado, evidencia-se que a Paraíba não conseguiu atender a essa determinação legal durante o período analisado. Sendo que no ano de 2010, a despesa com “Pessoal e Encargos Sociais” atingiu 63,64% da RCL, excedendo 14,64% do limite permitido, demonstrando que o gestor dessa época não propiciou uma evolução dos gastos de forma proporcional ao crescimento das receitas. No ano de 2008 e 2011, observa-se que o gasto com a folha de pagamento estava mais próximo do que

estabelece a LRF. Na fração de tempo em destaque ocorreu um crescimento de aproximadamente 45% das Despesas com Pessoal em relação ao ano base.

4.2 Confronto entre a Despesa Fixada e a Realizada

Na Tabela 2 é analisada a diferença entre a Despesa Corrente fixada na Lei Orçamentária Anual e os gastos que foram efetivamente realizados no período destacado da pesquisa. No item referente à despesa fixada, não foram considerados os valores decorrentes dos créditos adicionais liberados ao longo dos exercícios financeiros apresentados.

Tabela 2 – Confronto entre a Despesa Fixada e a Realizada

Ano	Despesas Correntes			
	Fixada	Realizada	Diferença	%
2008	4.154.728.808,00	4.377.835.360,12	-223.106.552,12	(5,37)
2009	4.298.792.102,00	4.343.919.422,59	-45.127.320,59	(1,05)
2010	4.427.165.292,00	5.100.828.578,33	-673.663.286,33	(15,22)
2011	5.321.771.130,00	5.355.454.130,45	-33.683.000,45	(0,63)

Fonte: Elaboração Própria com dados extraídos do Portal da STN/ 2008-2011.

A tabela acima demonstra qual o percentual da despesa orçada foi efetivamente realizado nos anos relacionados. Em todos os períodos analisados pode-se constatar que as dotações orçamentárias destinadas às Despesas Correntes foram subestimadas. No ano de 2010 ocorreu a maior variação negativa, as despesas excederam 15,22% do montante total das despesas que foram fixadas para o período.

4.3 Evolução dos Gastos Estaduais Frente às Despesas Correntes

As Despesas Correntes representam uma parcela importante dos gastos públicos dos estados. Na Paraíba os dispêndios de caráter contínuo representam em média 87% dos gastos totais da administração estadual. Na Tabela 3 evidencia-se a evolução percentual anual das Despesas Correntes do governo, assim como o crescimento dos seus gastos totais.

Tabela 3 - Evolução dos Gastos Estaduais em relação às Despesas Correntes – 2008 a 2011

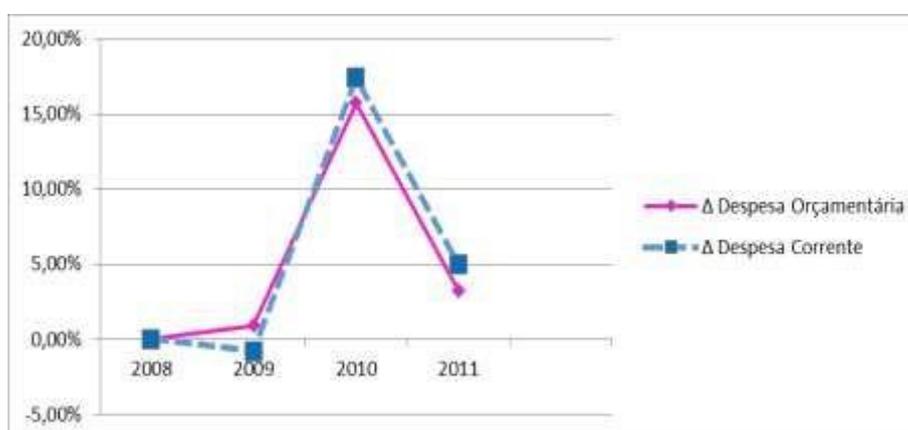
Ano	Despesa Orçamentária		Despesa Corrente	
		%		%
2008	5.003.004.912,31	-	4.377.835.360,12	-
2009	5.048.621.245,22	0,91	4.343.919.422,59	(0,77)
2010	5.844.819.683,33	15,77	5.100.828.578,33	17,42
2011	6.036.111.516,98	3,27	5.355.454.130,45	4,99

Fonte: Elaboração Própria com dados extraídos do Portal da STN/ 2008-2011.

As despesas orçamentárias em 2008, primeiro ano analisado, somaram uma quantia de R\$ 5.003.004.912,31, já no ano de 2011 totalizaram mais de 6 bilhões de reais. Ao compararmos a evolução anual desses gastos, observa-se que esse crescimento tem sido constante e que nos períodos relativos ao pleito eleitoral, em 2010, esses dispêndios apresentaram uma evolução superior a 15%.

A partir dos dados apresentados na Tabela 3 foi elaborado o Gráfico 1 sobre a evolução dos gastos estaduais, para evidenciar o crescimento das Despesas Correntes e totais durante o período de 2010.

Gráfico 1- Evolução dos Gastos Estaduais



Fonte: Elaboração Própria com dados extraídos do Portal da STN/ 2008-2011.

	2008	2009	2010	2011
Δ Despesa Orçamentária	0,00%	0,91%	15,77%	3,27%
Δ Despesa Corrente	0,00%	-0,77%	17,42%	4,99%

O Gráfico 1 evidencia o quanto às Despesas Correntes tem sido ampliadas ao longo do período analisado, assim como a Despesa Orçamentária Total. No ano de 2009, os dispêndios de natureza contínua apresentaram um decréscimo de 0,77% e as despesas totais obtiveram um crescimento de 0,91%, embora as Despesas com Pessoal tenham crescido cerca de 8,5%. Nos demais períodos o crescimento das despesas totais foi praticamente proporcional a evolução das correntes.

No ano de 2010, pode-se observar um crescimento superior aos demais anos em análise, o aumento dos gastos totais foi de 15,77% e dos gastos de manutenção da gestão pública estatal foi de 17,42%.

4.4 Análise dos Grupos das Despesas Correntes

A Tabela 4 demonstra a representatividade de cada grupo, classificado nas Despesas Correntes, em relação ao total dessa categoria econômica, buscando representar a importância de cada grupo frente ao somatório dos dispêndios de caráter contínuo praticados pelo Governo do Estado.

Tabela 4 - Despesas por Grupos de Natureza Econômica – 2008 a 2011

(Em milhões)

Ano	Desp. Correntes	%	Pessoal e Encargos Sociais	%	Juros e Encargos da Dívida	%	Outras Despesas Correntes	%
2008	4.377,83	100	2.233,82	51,03	104,41	2,39	2.039,59	46,59
2009	4.343,91	100	2.699,41	62,14	100,73	2,32	1.543,77	35,54
2010	5.100,82	100	3.234,96	63,42	109,47	2,15	1.756,38	34,43
2011	5.355,45	100	3.247,33	60,64	106,23	1,98	2.001,88	37,38

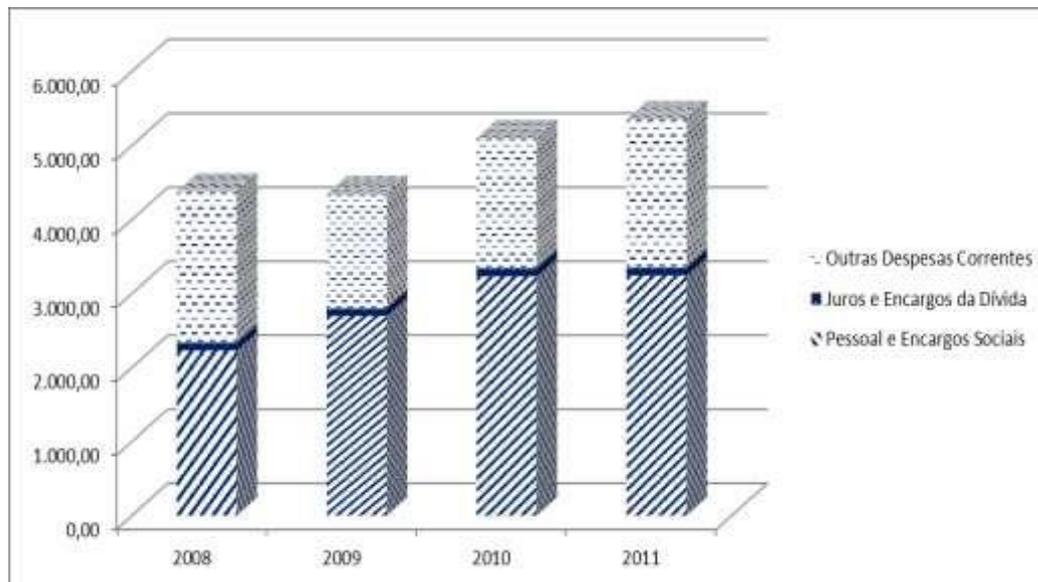
Fonte: Elaboração Própria com dados extraídos do Portal da STN/ 2008-2011.

Em relação à análise por grupos de natureza econômica das Despesas Correntes, evidenciado na Tabela 4, pode-se visualizar que as Despesas Correntes de maior relevância, concentrando a maior parte das destinações dessa categoria, se encontram no grupo “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes”.

O grupo “Juros e Encargos da Dívida” se manteve em torno de 2% das Despesas Correntes totais do Estado durante os anos analisados. Já os gastos com pessoal se mantiveram variando de 51% e 63% do somatório dos dispêndios de caráter contínuo. O item “Outras Despesas Correntes” obteve a sua maior proporção dos gastos analisados, de 46,59% em 2008.

O Gráfico abaixo demonstra, comparativamente, a relação entre o total das Despesas Correntes e os demais grupos que compõem essa categoria econômica. Os valores referentes a cada item apresentado na Tabela 5 foi expresso em milhões para facilitar a visualização da representatividade dos elementos que compõe a Despesa Corrente condensados nos três grupos de dispêndios evidenciados.

Gráfico 2 - Despesas por Grupos de Natureza Econômica do período de 2008 a 2011 – em milhões



Fonte: Elaboração Própria com dados extraídos do Portal da STN/ 2008-2011.

No Gráfico 2, observa-se que assim como as Despesas Correntes totais continuaram aumentando no período analisado, os demais gastos também se mantiveram crescentes. Outra análise que pode ser feita a partir do gráfico é que os grupos, “Pessoal e Encargos” e Outras Despesas Correntes, eram praticamente proporcionais no ano de 2008, o que foi se alterando até ser constatado em 2011 que os dispêndios com a folha de pagamento já ultrapassavam os com Outras Despesas Correntes no montante de 3.353.568.964,16, isto é, mais que o dobro. Pode ser verificado também que as três administrações adotavam métodos diferenciados de gerir as finanças do Estado. Em 2008, evidencia-se uma maior atenção aos ditames das leis que envolvem o controle dos gastos públicos do Governo da Paraíba. Já em 2009 e 2010 essas limitações legais não foram cumpridas. E em 2011 há um esforço em retomar o equilíbrio fiscal do gestor em exercício, o que pode ser claramente verificado a partir dessa simples análise.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os relatórios publicados pelos entes federativos, inclusive em meio digital na rede mundial de computadores, podem subsidiar uma breve investigação sobre o panorama das finanças públicas e da execução do orçamento estatal, possibilitando assim, avaliar quais os gestores são mais eficientes no controle e distribuição dos gastos. A análise destes relatórios, por sua vez, reflete como a Administração busca atender a pauta da prestação de serviços que

atendam a população com qualidade e economicidade, utilizando-se, por exemplo, de atitudes planejadas ou mesmo uma gestão transparente.

Por meio do estudo das despesas de caráter contínuo, pode-se identificar o foco de uma gestão. A progressiva redução desse tipo de dispêndio pode representar um governo que está voltado para a qualidade dos serviços, a eficiência, e efetividade dos organismos que compõem o Estado.

Nas gestões analisadas neste trabalho, verificou-se que determinados grupos políticos não tiveram preocupação em atender a limitação legal imposta para os dispêndios com a folha de pagamento dos servidores, o que representou 49% da RCL.

Os demonstrativos enviados periodicamente para a União, não devem apenas ser vistos como mera formalidade legal. Esses relatórios devem ser avaliados e verificados, pois são fundamentais para que os rumos e decisões de determinado grupo político sejam constatados, auxiliando os novos gestores e também alertando a população sobre como estão sendo empregados os recursos estatais.

O presente estudo pretendeu desenvolver uma análise qualitativa e quantitativa em relação às Despesas Correntes realizadas pelo Executivo do Governo do Estado da Paraíba, nos anos de 2008 a 2011. Primeiramente foi verificada a adequação do período analisado no tocante a limitação do grupo de dispêndio “Pessoal e Encargos Sociais” ao montante de 49% da RCL. Sobre esse aspecto identificou-se que em todos os anos essa restrição legal não foi observada pelos gestores. Entretanto os anos que mais se aproximaram de atingir o percentual descrito pela LRF foram os de 2008 e 2011.

Na Tabela 2, foi avaliada a fidelidade às leis orçamentárias aprovadas, e ao planejamento dos exercícios financeiros analisados, e verificou-se que as despesas vinculadas à manutenção dos entes estatais foram subestimadas no orçamento, ou seja, os gastos destinados as Despesas Correntes foram superiores aos fixados para os anos objeto dessa pesquisa.

Já na Tabela 3 foi averiguada a evolução dos gastos estaduais totais e correntes em relação a cada ano anterior, nessa análise foi evidenciado que no ano de 2010 ocorreu o maior aumento desses gastos, mesmo período que ocorreu o pleito eleitoral para a escolha de um novo Governador.

Em relação ao exame dos grupos contidos na categoria Despesas Correntes foi identificado que os maiores percentuais de gastos eram relativos à folha de pagamento e ao item “Outras Despesas Correntes”.

A partir dessa análise sobre os gastos estaduais pode-se concluir que cada grupo político direciona os dispêndios de recursos para os objetivos de suas gestões. Evidenciou-se que apesar das restrições legais impostas, os gastos ainda excederam essas limitações, sem o comprometimento do Estado em redirecionar as despesas para projetos que promovessem o seu desenvolvimento, isto é, investimentos maiores em programas que possibilitassem o crescimento e desenvolvimento do Estado da Paraíba.

Do exposto, conclui-se que os gestores precisam empreender mais esforços para melhorar o planejamento e, conseqüentemente, a execução orçamentária dos dispêndios públicos. A população deve atentar para as demonstrações e relatórios publicados pelos entes governamentais, pois estes documentos refletem a forma como estão sendo geridas as finanças públicas, sendo eles os responsáveis por indicar sinais de má gestão dos recursos que são oriundos da coletividade e que em função dela devem ser utilizados.

REFERÊNCIAS

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6022: informação e documentação: artigo em publicação periódica científica impressa: apresentação**. Rio de Janeiro, 2003d.

ABRANTES, Luiz Antônio; FERREIRA, Marco Aurélio Marques. **Gestão Tributária**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2010. 126p. Especialização em gestão pública municipal.

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade Pública: teoria, técnica de elaboração de balanços e questões**. 2 ed. - Rio de Janeiro. Elsevier, 2006. 360p.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de Outubro de 1988.

BRASIL. **Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Lei de Responsabilidade Fiscal. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

BRASIL. **Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

BRASIL. **Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001**. Disponível em: <http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Portaria_Interm_163_2001_Atualizada_2011_23DEZ2011.pdf>. Acessado em: 07 de Outubro de 2015.

BRASIL, Tesouro Nacional do. **Entendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal**. Disponível em: <www.tesouro.fazenda.gov.br> Acesso em: 12 de Setembro de 2012.

BRASIL, Ministério da Saúde. Sistema Nacional de Auditoria. Departamento Nacional de Auditoria do SUS. **Manual de Auditoria na Gestão dos Recursos Financeiros do SUS**. Disponível em: <<http://sna.saude.gov.br>> acesso em: 14 de Setembro de 2012

CRUZ, Flávio da; PLATT, Orion Augusto. Artigo: **Indicadores no Controle e na Gestão Pública**. Publicado na Gazeta Mercantil em 24 de Outubro de 2001. Disponível em: <<http://www.nicb.ufsc.br/>> Acesso em: 11 de Maio 2012.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. 13ª Ed. São Paulo: Atlas, 2005.318p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>> Acesso em: 22 de Maio de 2012.

PAIVA, Simone Bastos; MACEDO, André de Castro Pereira; SILVA, Lucivania Jacinto da. **Uma Discussão Acerca Da Não-Definição De Despesas Públicas Na Legislação Da Área De Contabilidade Pública**. RBC – Revista Brasileira de Contabilidade. nº 171 Mai/Jun-2008.

PALUDO, Augustinho. **Orçamento Público, Administração Financeira e Orçamentária e Lei de Responsabilidade Fiscal**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2011.440p.

PORTAL DO ORÇAMENTO PÚBLICO. Disponível em: <<http://www.orcamento.org>> Acesso em: 17 de Janeiro 2012.

REDE INTERAGENCIAL DE INFORMAÇÕES PARA A SAÚDE. Disponível em: <<http://www.ripsa.org.br>> Acesso em: 20 de Maio de 2012;

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL – STN. Estados e Municípios. Consulta aos Dados Coletados de Estados, DF e Municípios pelo SISTN. Disponível em: <<http://tesouro.fazenda.gov.br>> Acesso em: 10 de Setembro de 2012;

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo**. 7 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008. 385p.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de Contabilidade Pública: um enfoque na contabilidade municipal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal**. São Paulo: Editora Atlas, 2001. 375p.

VINAGRE, Maria de Fátima Melo. **A importância da Evidência em auditoria**. (Especialização) – UFPB/ CCSA. João Pessoa, 2004. 53p. Disponível em: <<http://www.biblioteca.sebrae.com.br>> Acesso em 28 de Novembro de 2011.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de estudo e de pesquisa em Administração**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; Brasília: CAPES: UAB,2009. 164p.

YIN, R. K. **Estudo de Caso: Planejamento e Métodos**. 2 Ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.